



## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 107, DE 11/11/2011**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 13 da Resolução Nº 029/2008-CONSUNI, considerando o que dispõe o Artigo 185 do Regimento Geral da Universidade e conforme deliberação do Conselho de Centro, resolve:

**Art 1º - DESIGNAR** como membros da Comissão Interdepartamental para análise das Gratificações de Dedicção Integral – GDI, de que trata a Resolução CONSUNI 024/2009, para o ano de 2012, os seguintes professores:

- Olvani Martins da Silva (presidente), matrícula 390742-2-02;
- Fabio de Araujo Pedron, matrícula 665046-5-01; e
- Alexandre Tadeu Paulino, matrícula 665038-4-01.

Chapecó, 11 de novembro de 2011.

**Prof. LUCIANO EMILIO HACK**  
**Diretor Geral**